

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

REQUERIMENTO 074/15-50

Apresenta justificativa de falta à 36ª Sessão Extraordinária de 07/08/2015, por motivo de convocação anterior do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para trabalhar na Campanha Nacional Justiça pela Paz em Casa.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores,

Reinaldo César Christiano, Vereador desta Câmara Municipal, nos termos do §2º, do art. 321 do Regimento Interno da Casa, vem mui respeitosamente perante o duto Plenário, de forma antecipada, apresentar justificativa de falta à **36ª Sessão Extraordinária**, a ser realizada no dia 7 de agosto de 2015 às 11h, e REQUERER a sua anuênciā em razão de convocação anterior do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para trabalhar na Campanha Nacional Justiça pela Paz em Casa, a ser realizada na mesma data e horário da referida sessão extraordinária, conforme comprovantes em anexo.

Justifica que o motivo da falta vai ao encontro do previsto no inciso IV, §1º, do art. 321 do Regimento Interno.

CM Paraguaçu Paulista

Nestes Termos,
Pede a Aguarda Deferimento.

Protocolo Data/Hora
20.318 06/08/2015 14:30:46
Responsável: *Rhy*

Palácio Legislativo Água Grande, 6 de agosto de 2015.


REINALDO CÉSAR CHRISTIANO
Vereador



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Seção de Administração Geral

Ofício nº 39/2015 mts/PLFNR

Paraguaçu Paulista, 06 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Pelo presente venho justificar a ausência do vereador REINALDO CESAR CHRISTIANO, na sessão extraordinária convocada por Vossa Excelência para o dia 07 de agosto às 11 horas na Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista.

O vereador supra também é serventuário da justiça e presta serviços como escrevente de sala no gabinete do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Paraguaçu Paulista, sendo convocado anteriormente a designação da sessão extraordinária, ocorrida em 03 de agosto de 2015, para trabalhar na Campanha Nacional Justiça pela Paz em Casa proposto pelo Supremo Tribunal Federal e apoiado pelo Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo através da semana "Justiça Pela Paz em Casa", programada para os dias 3 à 7 de agosto de 2015, sendo que no dia 7 de agosto a partir das 10 horas será realizado nesta Comarca um mutirão com cerca de 10 audiências por vara judicial e a presença do serventuário é imprescindível para a realização dos trabalhos.

Ressalto que o serventuário e vereador Reinaldo César Christiano acumula as funções com expressa autorização legal e sempre que possível opta por participar das sessões extraordinárias em detrimento do serviço judicial, porém nesta oportunidade não será possível pelas razões expostas.

Por fim, com a finalidade de colaboração mútua entre os poderes e a designações de novas sessões extraordinárias, informo a Vossa Excelência que o serventuário Reinaldo César Christiano cumpre a seguinte jornada de trabalho no Fórum da Comarca: segundas e sextas-feiras das 9 às 17 horas; terças e quintas-feiras das 11 às 19 horas e às quartas-feiras auxilia o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca com audiências a partir das 9:30 horas e expediente regular até as 19 horas.

Sem mais, apresento a Vossa Excelência cordiais saudações de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


PEDRO LUIZ FERNANDES NERY RAFAEL
Juiz de Direito Diretor do Fórum

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
MIGUEL CANIZARES JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA
Semana de 3 a 7 de agosto de 2015





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Seção de Administração Geral - Av. Siqueira Campos, 1429 fone (18)3361-2844 r 201

Paraguaçu Paulista, 03 de julho de 2015.

Ofício nº 36/2013 mts-PLFNR
Assunto: Plantonista para mutirão

CÓPIA

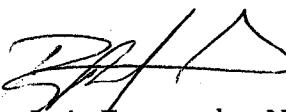
Ilustríssimo Senhor Presidente:

Com o presente, venho à presença de Vossa Senhoria informar que em 07 de agosto p.f. será realizada nesta comarca um mutirão de audiências objetivando o atendimento a todos os casos que estejam relacionados à Lei nº 11.340/2006 conhecida como Lei Maria da Penha, em adesão e colaboração a Campanha Nacional “**Justiça pela Paz em Casa**”, iniciativa da ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Cármem Lúcia.

Para o sucesso desta empreitada necessitamos a indicação de dois advogados plantonistas para atuarem no período da manhã e dois advogados plantonistas para atuarem igualmente no período da tarde.

Certo de poder contar com a colaboração dessa casa atuante, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.


Aline Tabuchi da Silva
Juíza Substituta- 1ª Vara


Pedro Luiz Fernandes Nery Rafael
Juiz de Direito Diretor/Juiz de Direito 2º Vara


Marcelo Soares Mendes
Juiz de Direito 3ª Vara

Ao Ilustríssimo Senhor Doutor **Edilson Alves de Oliveira**
DD. Presidente a 79ª Subsecção da OAB
Paraguaçu Paulista - SP
Nesta.-

Recebido: 30/07/2015